

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$
<b>NÍVEL SUPEIOR</b>						
01	ARTICULADOR PEDAGÓGICO	Graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, em Séries Iniciais e Educação Infantil, ou Graduação em Pedagogia de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006.	07	0	40h	3.037,36
02	ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de conclusão de graduação em Serviço Social e certificado de registro no CRESS	CR	0	30h	4.383,85
03	ENFERMEIRO	Diploma de conclusão de graduação em Enfermagem e certificado de registro no COREN	CR	0	40h	4.383,85
04	FARMACEUTICO	Diploma de conclusão de graduação em Farmácia e certificado de registro no CRF	CR	0	40h	4.383,85
05	FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL	Diploma de conclusão de graduação em Fonoaudiologia e certificado de registro no CREFONO	02	0	20h	2.191,86
06	FONOAUDIÓLOGO (Saúde)	Diploma de conclusão de graduação em Fonoaudiologia e certificado de registro no CREFONO	CR	0	40h	4.383,85
07	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Diploma de conclusão de graduação em Medicina e Especialização em Cardiologia e certificado de registro no CRM	CR	0	20h	5.900,55
08	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Diploma de conclusão de graduação em Medicina e certificado de registro no CRM	CR	0	40h	11.801,09
09	MÉDICO NEUROLOGISTA	Diploma de conclusão de graduação em Medicina e Especialização em Neurologia e certificado de registro no CRM	CR	0	20h	5.900,55
10	MÉDICO PSIQUIATRA	Diploma de conclusão de graduação em Medicina e Especialização em Psiquiatria e certificado de registro no CRM	CR	0	20h	5.900,55

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$
<b>NÍVEL SUPEIOR</b>						
11	MÉDICO UROLOGISTA	Diploma de conclusão de graduação em Medicina e Especialização em Urologia e certificado de registro no CRM	CR	0	20h	5.900,55
12	ORIENTADOR EDUCACIONAL	Diploma de conclusão de graduação em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou Especialização em Gestão Educacional	04	0	40h	3.037,36
13	PEDAGOGO – SUAS (Sistema Único de Assistência Social)	Diploma de conclusão de graduação em Pedagogia	CR	0	30h	1.819,17
14	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	Diploma de conclusão de graduação em Pedagogia com habilitação em Séries/Anos Iniciais	20	01	20h	1.518,68
15	PROFESSOR DE ARTE	Diploma de conclusão de licenciatura em Arte	02	0	20h	1.518,68
16	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Diploma de conclusão de licenciatura em Ciências	01	0	20h	1.518,68
17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Diploma de conclusão de licenciatura em Educação Física	05	0	20h	1.518,68
18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Diploma de conclusão de graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Normal Superior	30	01	20h	1.518,68
19	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	Diploma de conclusão de licenciatura em Ciências da Religião	02	0	20h	1.518,68
20	PROFESSOR DE ESPANHOL	Diploma de conclusão de licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol	06	0	20h	1.518,68
21	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Diploma de conclusão de licenciatura em Geografia	02	0	20h	1.518,68

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$
<b>NÍVEL SUPEIOR</b>						
22	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Diploma de conclusão de licenciatura em História	01	0	20h	1.518,68
23	PROFESSOR DE INGLÊS	Diploma de conclusão de licenciatura em Letras com habilitação em Inglês	06	0	20h	1.518,68
24	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Diploma de conclusão de licenciatura em Matemática	03	0	20h	1.518,68
25	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	Diploma de conclusão de licenciatura em Letras	01	0	20h	1.518,68
26	PSICÓLOGO	Diploma de graduação em Psicologia com Especialização em Psiquiatria e registro no CRP	CR	0	40h	4.383,85
27	PSICOPEDAGOGO (Institucional)	Diploma de graduação em Pedagogia com pós-graduação em Psicopedagogia	01	0	40h	3.037,36
28	SUPERVISOR ESCOLAR	Diploma de conclusão de graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Especialização em Gestão Educacional	04	0	40h	3.037,36
29	TÉCNICO DESPORTIVO - ATLETISMO	Diploma de conclusão de bacharel em Educação Física e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68
30	TÉCNICO DESPORTIVO - BASQUETE	Diploma de conclusão de bacharel em Educação Física e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68
31	TÉCNICO DESPORTIVO – FUTEBOL DE AREIA	Diploma de conclusão de bacharel em Educação Física e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68
32	TÉCNICO DESPORTIVO – FUTEBOL DE CAMPO	Diploma de conclusão de bacharel em Educação Física e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$
<b>NÍVEL SUPEIOR</b>						
33	TÉCNICO DESPORTIVO – FUTSAL	Diploma de conclusão de bacharel em Educação Física e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68
34	TÉCNICO DESPORTIVO – FUTVOLEI	Diploma de conclusão de bacharel em Educação Física e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68
35	TÉCNICO DESPORTIVO – GRD (Ginástica Rítmica Desportiva)	Diploma de conclusão de bacharel em Educação Física e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68
36	TÉCNICO DESPORTIVO – HANDEBOL	Diploma de conclusão de bacharel em Educação Física e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68
37	TÉCNICO DESPORTIVO – JIU JITSU	Diploma de conclusão de bacharel em Educação Física e graduação de Faixa Preta na modalidade e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68
38	TÉCNICO DESPORTIVO – JUDÔ	Diploma de conclusão de bacharel em Educação Física e graduação de Faixa Preta na modalidade e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68
39	TÉCNICO DESPORTIVO – KARATÊ	Diploma de conclusão de bacharel em Educação Física e graduação de Faixa Preta na modalidade e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68
40	TÉCNICO DESPORTIVO – PATINAÇÃO ARTÍSTICA	Diploma de conclusão do bacharelado em Educação Física e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68
41	TÉCNICO DESPORTIVO – RITMOS (Dança)	Diploma de conclusão do bacharelado em Educação Física e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68
42	TÉCNICO DESPORTIVO – SURF	Diploma de conclusão do bacharelado em Educação Física e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$
<b>NÍVEL SUPEIOR</b>						
43	TÉCNICO DESPORTIVO – TAE KWON DO	Diploma de conclusão de bacharel em Educação Física e graduação de Faixa Preta na modalidade e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68
44	TÉCNICO DESPORTIVO – TÊNIS DE MESA	Diploma de conclusão do bacharelado em Educação Física e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68
45	TÉCNICO DESPORTIVO – VOLEIBOL	Diploma de conclusão do bacharelado em Educação Física e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68
46	TÉCNICO DESPORTIVO – VOLEI DE PRAIA	Diploma de conclusão do bacharelado em Educação Física e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68
47	TÉCNICO DESPORTIVO – XADREZ	Diploma de conclusão do bacharelado em Educação Física e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68
48	TÉCNICO DESPORTIVO – YOGA	Diploma de conclusão do bacharelado em Educação Física e certificado de registro no CREF	CR	0	20h	1.518,68
<b>NÍVEL MÉDIO</b>						
49	AGENTE ADMINISTRATIVO	Diploma de conclusão do Ensino Médio	CR	0	30h	1.079,10
50	AUXILIAR DE SALA (Creche e Educação Especial)	Diploma de conclusão do Ensino Médio e comprovante de matrícula e frequência em curso de graduação em Pedagogia ou diploma de Técnico em Magistério com habilitação em Educação Infantil	01	0	20h	1.210,52
51	EDUCADOR SOCIAL	Diploma de conclusão do Ensino Médio	01	0	40h	1.839,62

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$
<b>NÍVEL MÉDIO</b>						
52	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Diploma de conclusão do Ensino Médio e comprovante de matrícula e frequência em curso de graduação em Pedagogia ou Letras/Libras; ou licenciatura plena com habilitação em Libras	02	0	20h	1.210,52
53	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Diploma de conclusão do curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN	CR	0	40h	1.826,57
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>						
54	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: Ilhota	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	CR	0	40h	1.247,16
55	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: Sertãozinho	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	CR	0	40h	1.247,16
56	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: Tabuleiro	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	CR	0	40h	1.247,16
57	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: Morretes I	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	CR	0	40h	1.247,16
58	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: Morretes II	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	CR	0	40h	1.247,16
59	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: Morretes III	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	CR	0	40h	1.247,16
60	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: Meia Praia I	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	CR	0	40h	1.247,16

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO – BASE R\$
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>						
61	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: Meia Praia II	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	CR	0	40h	1.247,16
62	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: Várzea	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	CR	0	40h	1.247,16
63	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: Centro	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	CR	0	40h	1.247,16
64	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: Jardim Praiamar	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	CR	0	40h	1.247,16
65	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Área: Sertão Trombudo	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	CR	0	40h	1.247,16
66	AUXILIAR DE APOIO	Ser alfabetizado	01	0	44h	940,00
67	MONITOR ESCOLAR	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	01	0	40h	940,00
68	MOTORISTA	Certificado de conclusão da 4ª série/ano e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”.	01	0	44h	1.369,89

### DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

#### NÍVEL SUPERIOR

##### ARTICULADOR PEDAGÓGICO

Participar de reuniões pedagógicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Implantar as ideias estudadas e planejadas pela equipe de Articuladores Pedagógicos; Divulgar, dentre os professores, os movimentos internos que a rede faz em busca da qualidade dos trabalhos; Prever alternativas para suprir falta de





professores; Facilitar a promoção de ambientes próprios para a aprendizagem; Planejar ações educativas que atendam até 300 alunos, de diferentes formas; Registrar encaminhamentos de alunos com deficiência, prevendo a necessidade de laudo médico; Manter contato com Programas Municipais de atendimento às crianças de até 5 anos; Estar atento à saúde e higiene do aluno; Verificar se as hipóteses levantadas como justificativa para problemas de aprendizagem procedem, fazendo uso de dados objetivos, de preferência numéricos; Interpretar índices relativos à aprendizagem; Orientar as famílias sobre aspectos relativos à aprendizagem de seus filhos; Registrar bimestralmente a avaliação dos alunos a partir das Expectativas de Aprendizagem definidas pela Rede; Acompanhar o conteúdo desenvolvido e sua adequação à etapa de ensino; Promover, diariamente, a formação dos professores por meio de atendimentos sistemáticos; Manter, ao longo do ano, cronograma de atendimento a todos os professores; Planejar o tempo de orientação ao professor, preparando-se para isso; Orientar o professor valendo-se do conhecimento de pressupostos das diferentes áreas do conhecimento; Orientar os professores em relação às avaliações semestrais; Estudar constantemente os Referenciais Curriculares Nacionais de cada uma das áreas; Acompanhar a forma de intervenção pedagógica dos professores durante a realização de atividades; Estudar, junto aos professores, os casos especiais que requeiram adaptações curriculares; Preparar e conduzir encontros pedagógicos previstos em calendário; Conhecer e aplicar a diretriz que trata da Atividade Permanente; Orientar a elaboração dos planejamentos bimestrais; Acompanhar quinzenalmente o planejamento bimestral do professor, adequando-o aos instrumentos que forem institucionalizados; Fazer executar os Planos Anuais da rede; Efetivar o uso da diretriz curricular municipal (Caderno Pedagógico); Colaborar com o professor na elaboração de sequências didáticas; Contribuir com produção de recursos didáticos e adaptações pedagógicas para os alunos com necessidades educacionais especiais.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos na área do serviço social, aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; Mobilizar recursos comunitários para que sejam devidamente utilizados em benefício da população; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

#### **ENFERMEIRO**

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidos pela instituição, possibilitando a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado; prescrever medicamentos conforme protocolo da Secretaria Municipal de Saúde e definidos pelo exercício profissional de enfermagem; Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida; Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos; Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde; Participar das atividades de vigilância epidemiológica; Fazer notificação de doenças transmissíveis; Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e comunidade, de acordo com os programas estabelecidos pela instituição; Participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e de calamidade pública; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

#### **FARMACEUTICO**

Planejamento e padronização na escolha de medicamentos essenciais a nível regional, de acordo com o quadro nosológico e econômico local, incluindo as formas alternativas de terapia. Planejamento de aquisição, armazenamento, controle de qualidade (prazo de validade, embalagem, modificação no aspecto físico, etc.), estoque, distribuição e dispensação de medicamentos, verificação da prescrição quanto à indicação, posologia, contra-indicação, interação medicamentosa, duração do tratamento, orientações ao paciente quanto ao uso de medicamentos, posologia, conservação, efeitos colaterais, e outros Acompanhamento do paciente durante o tratamento e farmacovigilância dentro de um sistema de vigilância sanitária. Assessoramento à equipe de saúde nas questões referentes à medicamentos, antissépticos, esterilizantes,



saneamentos, detergentes e similares. Participação/criação de núcleos de informações toxicológicas com fins preventivos e educacionais. Participação integrada com os profissionais da saúde no acompanhamento de pacientes com infecções crônico-degenerativas e no planejamento nutricional para os pacientes. Participação em programas que visem promover a saúde da comunidade, tais como saneamento básico, imunizações, educação em saúde, controle de natalidade, saúde da mulher, medidas preventivas, e outros. Desenvolvimento de estudos sobre a utilização do medicamento (perfil de consumo, auto-medicação, etc...). Participação no estudo e desenvolvimento de formas de terapia como Homeopatia, Fitoterapia, e outros. Participação no controle toxicológico, especialmente nos seus âmbitos ocupacional, ambiental, alimentar e de urgência. Quanto às atividades do farmacêutico na atenção secundária: Manipulação de fórmulas farmacêuticas. Acompanhamento de doenças infecciosas tais como DST, hanseníase, e outros. Participação no treinamento do pessoal de saúde. Levantamento epidemiológico dos resultados dos exames laboratoriais. Relacionamento das Análises Clínicas com o medicamento, acompanhando os pacientes através de exames nas interações medicamentosas e exames laboratoriais. Controle de qualidade de medicamentos. Elaboração de formulário de medicamentos essenciais. Na Farmácia Hospitalar, atuação no planejamento e administração, participação nas diversas comissões, acompanhamento de pacientes, implantação do sistema de dose unitária, e outros. Planejamento, coordenação e execução de pesquisa em saúde: Verificar quais as matérias-primas de necessidade básica para produção de medicamentos essenciais à população e reivindicar investimentos em recursos financeiros e humanos na busca da independência tecnológica brasileira. Atuar em áreas de caráter urgente como controle de endemias e prevenção de epidemias. Em relação à responsabilidade pelos medicamentos e insumos, o farmacêutico deve prover: Pesquisa: o farmacêutico deve estar habilitado a planejar, coordenar e executar qualquer pesquisa na área de medicamentos e saúde em geral e sua viabilização, sob responsabilidade do Estado. Planejamento: Verificar onde estão as dificuldades e necessidades regionais, a fim de prover recursos para saná-los. Estabelecer critérios de prioridade, no âmbito de comissões regionais integradas ao SUS, para a distribuição de recursos financeiros. Elaborar uma Política Nacional de Medicamentos adequada à Política Nacional de Saúde através da descentralização da CEME, em órgãos regionais, mantendo uma coordenação nacional. Participar de comissões regionais, sob coordenação nacional, compostas por farmacêuticos e outros profissionais de saúde, sendo o responsável pela sua coordenação. Execução: assegurar que a formação do profissional Farmacêutico garanta conhecimentos acerca dos recursos naturais brasileiros e dos métodos científicos para que o farmacêutico possa cumprir o papel proposto nos itens anteriores. Produção: síntese, tecnologia e controle de qualidade de medicamentos e das matérias-primas necessárias para a elaboração dos mesmos, bem como para a produção e manipulação de medicamentos em farmácias e hospitais e para a produção industrial de medicamentos e insumos. Comercialização e Dispensação: Assegurar que a formação do profissional Farmacêutico garanta conhecimentos que possibilitem: Exigir que a legislação sobre venda de medicamento seja respeitada, e que os medicamentos de venda livre somente sejam vendidos sob orientação profissional habilitada, respeitando a ética. Incentivar a integração de farmácias públicas aos centros de saúde do SUS que, juntamente com os hospitais, estariam encarregados da dispensação. Assegurar que a formação profissional garanta que o farmacêutico possa orientar a população quanto ao uso do medicamento. Elaborar um Memento Terapêutico com base na literatura científica internacional, sob responsabilidade profissional especializada, que sirva de referência oficial para a padronização de bulas e que seja subordinada à Vigilância Sanitária, com publicação de periodicidade anual. Vigilância Sanitária: Assegurar que a formação do profissional Farmacêutico garanta conhecimentos que possibilitem controlar e fiscalizar a produção industrial e a qualidade dos medicamentos existentes nas indústrias, farmácias e congêneres, sendo que este controle de fiscalização deve ficar a cargo do profissional farmacêutico à frente de órgãos federais e estaduais encarregados desta fiscalização. Farmacovigilância: Assegurar que a formação do profissional Farmacêutico garanta conhecimentos que possibilitem o acompanhamento do paciente e o controle da ação farmacológica dos medicamentos, verificando reações orgânicas e registrando todos os dados para encaminhá-los ao órgão responsável pelas estatísticas, com a finalidade de controlar os medicamentos. E outras atividades inerentes a profissão.

#### **FONOAUDIOLOGO EDUCACIONAL**

Avaliar as deficiências do aluno, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, impedanciometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano terapêutico ou de treinamento; Encaminhar o aluno ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações necessárias; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios para complementar o diagnóstico; Programar, desenvolver e orientar o treinamento de voz, fala, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, imitação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitação de alunos e profissionais do magistério; Opinar quanto



à possibilidade fonatória e auditiva de alunos e profissionais do magistério, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção escolar; Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição; Auxiliar a equipe escolar a fim de realizar avaliação e diagnóstico institucional de situações de ensino-aprendizagem relacionadas à sua área de conhecimento; Elaborar, acompanhar e executar projetos educacionais que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências dos professores e alunos visando à otimização do processo ensino-aprendizagem; Sensibilizar e capacitar alunos e professores e familiares para a utilização de estratégias que possam favorecer a universalização do acesso ao ambiente escolar, o aprendizado e a inclusão escolar e social; Participar de discussões dos casos clínicos em equipe; Redigir parecer sobre a avaliação e/ou o acompanhamento de alunos e profissionais do magistério; Promover a saúde fonoaudiológica dos envolvidos; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

### **FONOAUDIOLOGO (Saúde)**

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, impedanciometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano terapêutico ou de treinamento; Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações necessárias; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios para complementar o diagnóstico; Programar, desenvolver e orientar o treinamento de voz, fala, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, imitação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente; Opinar quanto à possibilidade fonatória e auditiva do paciente, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição; Participar e/ou elaborar projetos de pesquisa sobre assuntos ligados à fonoaudiologia; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatório de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

### **MÉDICO – CLÍNICO GERAL**

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; manter registro legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e prevenção na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

### **MÉDICOS ESPECIALISTAS**

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; manter registros legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e prevenção à saúde na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

### **ORIENTADOR EDUCACIONAL**

Planejar e coordenar a implantação do serviço de orientação educacional; Coordenar a orientação vocacional do educando e o aconselhamento psicopedagógico em todos os estágios do seu desenvolvimento, encaminhando-o quando necessário a outros profissionais; Orientar a ação dos professores e representantes de turmas em assuntos pertinentes a área de orientação educacional, com vistas as melhorias do processo de desenvolvimento; Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando, em conjunto as alternativas de solução a serem adotadas; Ativar o processo de integração escola, comunidade; Planejar e coordenar o desenvolvimento de ações que levem a aplicação e análise de instrumentos básicos e caracterização do perfil da comunidade escolar; Subsidiar os professores quanto a utilização de recursos psicopedagógicos, tendo em vista a coleta de dados sobre aptidões, interesse, habilidade e nível de aproveitamento dos alunos; Promover o aconselhamento psicopedagógico dos alunos, individual ou o grupo, aplicando os procedimentos adequados; Instrumentalizar a coordenação pedagógica e os professores quanto ao perfil da comunidade escolar, com vistas a adequação dos interesses e as necessidades do aluno, na definição das propostas curriculares, bem como na sua execução e executar outras atividades afins.

### **PEDAGOGO SUAS**

O pedagogo é profissional necessário na assistência social, e reconhecido como profissional de ensino superior no SUAS - Sistema Único de Assistência Social pela Res. 017/2011 como Trabalhador SUAS, tendo neste contexto, nas suas atuações em equipe operativa na proteção social básica ou especial em serviços, programas, projetos, benefícios, assessoramento e defesa e garantia de direitos socioassistenciais e em equipe de gestão e vigilância socioassistencial, tendo como atribuições. Atuar junto a educandos/socioeducandos, educadores e famílias no tocante a orientação, assessoria, consultoria e outros atendimentos relativos à qualificação e desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas; Busca ativa; Visita as famílias; Acompanhamento do rendimento escolar; Acompanhamento da frequência nos serviços; Acompanhamento ao planejamento pedagógico com os educadores sociais; Promover capacitação continuada para Educadores Sociais; Atividades grupais; Reuniões com as famílias; Palestra para divulgação dos serviços; Elaboração de material gráfico e didático; Outras atividades afins com a equipe técnica.

### **PROFESSORES**

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes de ensino emanadas do órgão competente; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, quanto a sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; Ministrar aulas nos dias letivos e horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Participar na elaboração, execução e avaliação do plano integrado da escola; Participar na elaboração do regimento escolar; Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Constatar necessidades de encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; Atender as solicitações da direção da escola, referentes a sua ação docente; Atualizar-se em sua área de conhecimentos; participar do planejamento de classes paralelas, diária ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extra classes; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, orientação educacional e supervisão escolar; Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógico do estabelecimento de ensino bem como de projetos de pesquisas educacionais; Promover aulas de trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; Realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo livre dos educandos, prestando-lhes aconselhamento; Acompanhar e orientar os trabalhos dos estagiários; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Manter-se atualizado sobre a legislação do ensino e Executar outras atividades a fins

### **PSICOLOGO**

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; desenvolver serviços relacionados à problemática pessoal, educacional e organizacional e a estudos clínicos individuais e coletivos; elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos; organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento e seleção de pessoal e de orientação profissional, bem como a avaliação desses processos para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação; desenvolver trabalhos de clínica psicológica; participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

### **PSICOPEDAGOGO**

Realizar anamnese com os pais ou responsáveis; Realizar avaliação e diagnóstico psicopedagógico; Auxiliar a equipe escolar a fim de realizar avaliação e diagnóstico institucional de situações de ensino-aprendizagem relacionadas à sua área de conhecimento; Elaborar, acompanhar e executar projetos educacionais que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências dos professores e alunos visando à otimização do processo ensino-aprendizagem; Participar do processo avaliativo do aluno juntamente com o professor de sala de aula; Propor estratégias pedagógicas para as necessidades educativas apresentadas pelos alunos do programa; Promover a formação continuada dos profissionais da educação; Sensibilizar e capacitar professores, alunos e familiares para a utilização de estratégias que possam favorecer a universalização do acesso ao ambiente escolar, o aprendizado e a inclusão escolar e social; Participar de discussões em equipe sobre os casos clínicos; Redigir parecer sobre a avaliação e/ou o acompanhamento do aluno; Promover oficinas com grupos de pais ou responsáveis dos alunos que frequentam o Programa para orientá-los cotidianamente sobre a atuação e evolução dos alunos, bem como, auxiliá-los na melhor forma de proceder com os alunos; Oferecer suporte aos professores e sugerir atividades para a sala de aula; Promover a socialização e autoconfiança dos alunos; Promover a aprendizagem dos alunos; Encaminhar o aluno ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações necessárias; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

### **SUPERVISOR ESCOLAR**

Avaliar o desempenho da escola, vista como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomada de decisões, embasadas na realidade, em nível de escola ou outros níveis do sistema municipal de ensino; Apresentar a direção e a comunidade propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino ao alcance das metas estabelecidas no âmbito pedagógico; Coordenar o planejamento de ensino; Orientar a utilização de mecanismos e de instrumentos tecnológicos em função do estágio do desenvolvimento do aluno e do ensino; Assessorar os demais serviços da escola, visando a manter a uniformidade dos objetivos propostos; Participar da elaboração de diretrizes e metas a serem ativadas no processo de ensino, considerando a realidade educacional do sistema, os recursos disponíveis e as políticas públicas; Coordenar o planejamento de ensino, buscando formas de assegurar a participação atuante e coesa da ação docente na consecução de objetivos propostos pela escola; Planejar as atividades do serviço de coordenação pedagógico em função das necessidades a suprir e das possibilidades a explorar, tanto os docentes e alunos como a comunidade; Participar do planejamento global da escola, identificando e aplicando princípios de supervisão tendo em vista garantir a unidade da ação pedagógica; Orientar e supervisionar atividades, visando ao pleno rendimento escolar; Coordenar as atividades de elaboração do regimento escolar; Assessorar o trabalho docente quanto a métodos e trabalhos de ensino; Assessorar o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de repetência, reprovação e evasão escolar; Analisar o histórico escolar dos alunos, para adaptações, transferências, reingresso e recuperações; Estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino e executar outras atividades afim.

### **TÉCNICOS DESPORTIVOS**

Auxiliar os instrutores e/ou professores técnicos nas aulas teóricas e práticas nas oficinas esportivas;

Auxiliar na formação de atletas junto com o treinador de rendimento das equipes municipais de cada modalidade, para participar de campeonatos e eventos organizados pela Fesporte;

Atuar como auxiliar sempre que requisitado nos eventos esportivos da secretaria que representa.

### **NÍVEL MÉDIO**

#### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Auxiliar na execução de atividades de apoio ao desenvolvimento dos trabalhos de natureza técnica e administrativa, efetuando serviços de rotina diversos; Executar ligações telefônicas, transmissões e recebimento de mensagens por telefone, *fax-simile*, por rede de computadores ou assemelhados; Recepção ao público em geral, pacientes, clientes e visitantes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-los a pessoas ou setores procurados; Auxiliar na execução de registros, controles, de todo e qualquer serviço de caráter administrativo, financeiro, pessoal ou material; Preparar índices e fichários, mantendo-os atualizados; Preencher formulários, fichas, cartões e transcrever atos oficiais; Codificar dados e documentos; Providenciar material de expediente; Atender usuários em bibliotecas e efetuar cadastramento em geral; Auxiliar na coordenação de eventos e promoções em geral; Operar máquinas de escrever, calcular, copiadoras, computadores, aparelho de transmissão e recepção de fax *simile*, centrais telefônicas e outras máquinas e equipamentos necessários ao desempenho das atribuições do cargo; Executar atividades típicas do cargo em qualquer setor que lhe for determinado; Realizar tarefas auxiliares em quaisquer setores que lhe for determinado; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

#### **AUXILIAR DE SALA**

Participar das atividades desenvolvidas pelo professor em sala de aula ou fora dela; manter-se integrado com a professora e as crianças; participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na unidade educativa; seguir a orientação da supervisão da unidade educativa; orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata e outros); promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da unidade educativa, proporcionando o cuidado e educação; atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo; interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil; participar das formações; atender as solicitações das crianças; auxiliar na adaptação das novas crianças; comunicar ao professor e ao supervisor anormalidades no processo de trabalho; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; participar ativamente no processo de adaptação das crianças; participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; desenvolver hábitos de higiene junto à criança; conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; comunicar ao professor e ou direção situações que requeiram atenção especial e executar outras funções inerentes ao cargo.

#### **EDUCADOR SOCIAL**

Auxiliam nas compras dos materiais necessários para o funcionamento do Serviço, realizando os orçamentos dos materiais; acompanhar os usuários às unidades básicas de saúde quando necessário; acompanhar o motorista do Serviço no transporte dos usuários; planejar e realizar oficinas de artes manuais e terapêuticas com as crianças e os adolescentes; planejar e realizar oficinas de artes manuais e terapêuticas com os cuidadores dos usuários; produzir relatórios semanais sobre as oficinas realizadas, evidenciando o comportamento dos usuários durante as mesmas; auxiliar na coordenação de grupos com os usuários e as famílias dos mesmos; planejar e proferir palestras de prevenção da violência contra crianças e adolescentes para os alunos das escolas do município; produzir relatórios sobre as palestras nas escolas





e, sempre que solicitados, fazer intervenções pontuais junto aos alunos que demonstrarem algum indício de estar sofrendo alguma forma de violência; encaminhar as demandas advindas das palestras para a rede de serviços do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente; fazer o acompanhamento permanente dos casos atendidos junto à rede de serviços; produzir dados estatísticos das atividades realizadas sempre que solicitados; organizar as feiras de artesanato com os produtos confeccionados pelos usuários do Serviço durante as oficinas de artes manuais; confeccionar materiais de divulgação para as palestras e campanhas de prevenção realizadas pelo Serviço; elaborar planos terapêuticos em conjunto com os Psicólogos e a Assistente Social; realizar estudos de casos junto à equipe técnica do Serviço; desenvolver projetos e viabilizar ações para o fortalecimento da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente do município; promover o fortalecimento das famílias, das crianças e dos adolescentes atendidos a fim de que o haja um rompimento do ciclo de violências que, geralmente, se perpetua por várias gerações familiares; elaborar junto à equipe técnica ações de prevenção de violências contra as crianças e adolescentes; elaborar formas de capacitar os profissionais da rede de garantia dos direitos das crianças e adolescentes (Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Esportes), incentivando a denúncia/revelação dos casos de violência e fortalecendo o acolhimento; encaminhar os usuários do Serviço para outros serviços em funcionamento no município; manter comunicação ativa com demais Programas e Projetos da Rede de Serviços, informando, divulgando e/ou solicitando informações pertinentes ao Serviço; promover ações junto a Rede de Serviços do município que incentivem o protagonismo juvenil; participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo Serviço; participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; seguir atentamente as Normas e Diretrizes do CREAS, dentro e fora da instituição; realizar as demais funções compatíveis com o cargo em conformidade com as Normas e Diretrizes do CREAS. realizar outras funções inerentes ao cargo.

#### **INTÉRPRETE DE LIBRAS**

Realizar atendimento específico em integração da linguagem brasileira de sinais;  
Executar outras funções inerentes ao cargo.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas; Administrar sangue e plasma, controlar pressão venosa; Monitorar e aplicar respiradores artificiais; Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal aos pacientes; Aplicar gasoterapia, instilações, lavagens estomacais e vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos; Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos de emergência; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento; Prestar cuidados no post-mortem como enfeixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar a eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; Executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

### **NÍVEL FUNDAMENTAL**

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas; As atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua de abrangência ou micro área são: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de



visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida, Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

#### **AUXILIAR DE APOIO**

Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios e suas dependências, escolas, escritórios, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, louças, toalhas, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação; Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com vasculhadores, flanelas ou vassouras apropriadas para a conservar-lhes a aparência; Limpar utensílios como cinzeiro e objetos de adorno, utilizando pano, esponja ou outros materiais de limpeza, embebidos em água e sabão, detergentes e/ou outros produtos de limpeza, para manter a boa aparência dos locais; Arrumar banheiros e toaletes, limpando-os reabastecendo-os com papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso; Coletar lixo de depósito, recolhendo-os em latões, para depositá-los em lixeiras ou incineradores; Servir e atender às crianças preparando-lhes a alimentação e auxiliando-as nas refeições; Separar os materiais a serem utilizados na preparação da refeição ou merenda, escolhendo panelas, temperos, molhos e outros ingredientes para facilitar a sua manipulação; Fazer a cocção dos alimentos utilizando a forma e o vasilhame mais adequado; Determinar a limpeza dos talheres e utensílios, solicitando ou fazendo a lavagem dos mesmos para assegurar sua posterior utilização em condições de higiene; Controlar o estoque de ingredientes, verificando seu nível e o estado dos que estão sujeitos à deterioração para providenciar as reposições necessárias; Preparar os alimentos, de maneira a garantir a forma e o sabor adequados a cada prato, para seguir a receita indicada pela Nutricionista; Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos.

#### **MONITOR ESCOLAR**

Auxiliar as crianças no embarque e desembarque; monitorar os estudantes durante a viagem de forma a evitar ou diminuir riscos de acidentes dentro e fora do veículo de transporte escolar e executar outras funções inerentes ao cargo. Monitorar portões da Escola nos horários de entrada e saída de alunos (início e término das aulas); Auxiliar na organização de áreas comuns da Escola (corredores e pátios internos); Coordenar e organizar movimentações de alunos no início das aulas, no intervalo para lanche e no término das aulas.

#### **MOTORISTA**

Conduzir veículos e realizar tarefas similares relacionadas com o transporte de carga por via rodoviária; Vistoriar o veículo, observando a carroceria e testando freios, comandos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviço, verificando os locais onde serão recolhidas e desembarcadas as cargas e passageiros; Movimentar o veículo, manipulando seus comandos e observando o fluxo do trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais de carga e descarga; Controlar as cargas e descargas comparando-as com os documentos de recebimento ou entrega de cargas, ordens de tráfego; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir a manutenção e o abastecimento do mesmo; Verificar as ordens de serviço e tráfego, o itinerário a ser seguido, os horários e o número de viagens a ser cumprido; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.